



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

**23 de fevereiro de 2024**

**ANEXO II AO EDITAL Nº 5/2024 - DG/JC/RE/IFRN**  
**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

**DECLARAÇÃO**

Considerando a seleção do(a) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, matrícula SIAPE nº **XXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por meio de processo seletivo simplificado para atuar como colaborador(a) na execução dos cursos Programa Mulheres Mil – no âmbito da Bolsa-Formação;

Em observância ao § 4º, do Art. 14, da Resolução CD/FNDE Nº 4, de 16 de março de 2012 e à Resolução CONSUP Nº 30, de 31 de outubro de 2014, no que tange ao não comprometimento do desempenho das atividades do cargo efetivo, declaro que o(a) referido(a) servidor(a) está autorizado(a) a desempenhar a referida função no horário descrito no tabela abaixo.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
às	às	às	às	às

João Câmara/RN, **XX** de **XXXXX** de **XXXX**.

---

Nome do chefe imediato

Cargo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 23/02/2024 14:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676978

Código de Autenticação: 62736a9ee4

